

EDITAL Nº 003/2021 – COMISSÃO ELEITORAL/UNESPAR – CAMPUS DE CAMPO MOURÃO

(Complementar ao Edital de Abertura nº 002/2021 – COMISSÃO ELEITORAL/UNESPAR – CAMPUS DE CAMPO MOURÃO)

Divulga a possibilidade de candidatura individual, sem suplência, para os candidatos representantes da Comunidade Acadêmica nos Conselhos Intermediários dos *Campi da UNESPAR*, nos termos da Resolução Nº 004/2021 - REITORIA/UNESPAR.

Considerando a Resolução Nº 004/2021 - REITORIA/UNESPAR, que inclui “*ad referendum*” do Conselho Universitário (COU) o § 3º do Art. 15, da Resolução Nº 014/2021 – COU/UNESPAR relativo à composição de chapa de candidatura eleitoral com suplente para os Conselhos Intermediários da UNESPAR.;

Considerando o Edital Nº 002/2021 da COMISSÃO ELEITORAL/UNESPAR – CAMPUS DE CAMPO MOURÃO;

O Presidente da Comissão Eleitoral do *Campus* de Campo Mourão, nomeado pela Portaria Nº 021/2021-D, no uso de suas atribuições

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A possibilidade de candidatura individual sem suplência para os candidatos representantes da Comunidade Acadêmica nos Conselhos Intermediários do Campus de Campo Mourão, observando-se o disposto no § 3º do Artigo 17 do Estatuto da UNESPAR, nos termos da Resolução Nº 004/2021 - REITORIA/UNESPAR.

Art. 2º Ficam mantidos os demais dispositivos e Formulários contidos no Edital Nº 002/2021 – COMISSÃO ELEITORAL CAMPUS DE CAMPO MOURÃO.

Art. 3º Publique-se no *site* oficial do *Campus* de Campo Mourão para todos os interessados.

Campo Mourão, 24 de novembro de 2021

Prof. Dr. Willian Bellini
Presidente da Comissão Eleitoral do Campus de Campo Mourão
PORTARIA N. 021/2021-D

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)